

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026**

Lei Municipal nº 2.336, de 05 de maio de 2025.

**Silvânio Antônio Dias**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** em cumprimento a Lei Municipal nº 2.336, de 05 de maio de 2025, que instituiu no âmbito da Administração Pública do Município o Emprega Trespá - Oportunidade, Formação e Futuro.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de jovens, entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos, interessados em participar do Programa *Emprega Trespá - Oportunidade, Formação e Futuro*, buscando oportunidades de emprego, estágio e aprendizagem junto a empresas estabelecidas no Município, nos termos da Lei nº 2.336/2025.

1.2. O presente Edital visa promover a inserção, reinserção e manutenção dos jovens no mercado de trabalho e no sistema educacional, com apoio técnico do Município para elaboração de currículos e encaminhamentos.

1.3. Este Edital não garante contratação. A contratação, quando houver, ocorrerá diretamente entre empresa e jovem, conforme legislação trabalhista, de aprendizagem e de estágio.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão inscrever-se jovens de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, residentes em Três Palmeiras/RS.

2.2. Entre os habilitados, terão prioridade de atendimento e encaminhamento, sem prejuízo de acesso universal, se possível:

I - jovens provenientes de famílias de baixa renda;

II - jovens em situação de vulnerabilidade acompanhados pela rede socioassistencial;

III - pessoas com deficiência, observadas a compatibilidade e as condições de acessibilidade e apoio.

2.3. A contratação deverá priorizar adolescentes entre 16 e 18 anos, salvo hipóteses legais de incompatibilidade ou risco que exijam exclusão justificada da aprendizagem nessa faixa etária.

2.4. Em conformidade com a legislação, é vedado o trabalho do adolescente em locais, serviços e horários proibidos, bem como em condições insalubres ou perigosas, ou que impeçam a frequência escolar.

2.5. Em caso de desligamento do jovem antes de 03 (três) meses, a empresa poderá manter-se no programa, desde que substitua o contratado no prazo de até 30 (trinta) dias.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 25/03/2026 a 03/04/2026, e deverão ser realizadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Promoção Social - CRAS.

### **4. DOS REQUISITOS/DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. São requisitos/documentos obrigatórios:

I - documento de identificação com foto e número de inscrição no CPF;

II - comprovante de residência dos últimos 90 dias (em nome do jovem interessado ou do responsável legal);

III - comprovante de matrícula escolar ou certificado de conclusão, quando couber;

IV - currículo

4.2. O Município disponibilizará apoio para elaboração/ajustes nos currículos, conforme

necessidade.

4.3. Para comprovação de prioridade, quando houver: NIS/CadÚnico, declaração/relatório do CRAS, laudo de deficiência ou documentos equivalentes.

4.3. Menores de 18 anos deverão apresentar Autorização do Responsável (Anexo II) devidamente assinada.

4.4. Serão indeferidas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou com informações inverídicas.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO**

5.1. O Poder Executivo Municipal publicará a lista de inscrições habilitadas, no site oficial da Prefeitura <<https://www.trespalmeiras.rs.gov.br>>.

5.2. Os jovens habilitados serão convocados para rodadas de atendimento e entrevistas com empresas cadastradas no programa, conforme agenda a ser divulgada.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO E DESEMPATE**

6.1. Havendo demanda superior à capacidade de atendimento/entrevistas, observar-se-á a seguinte ordem:

I - prioridades do item 2.2;

II - ordem cronológica da inscrição homologada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

7.1. Manter veracidade e atualização das informações cadastrais.

7.2. Comparecer aos locais e horários definidos, portando documento de identificação e cópias do currículo.

7.3. Menores de 18 anos: manter frequência escolar e apresentar comprovante quando solicitado.

7.4. Comunicar ao Poder Executivo Municipal eventual contratação efetivada decorrente do evento, para fins estatísticos e de acompanhamento.

7.5. Zelar por conduta respeitosa com servidores, empresas e demais participantes.

## **8. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

8.1. Os dados serão tratados pelo Município para execução de política pública (Lei Municipal nº 2.336/2025), gestão do evento e encaminhamentos com empresas participantes, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

8.2. O compartilhamento restringe-se ao necessário para as finalidades previstas, observados princípios e medidas de segurança.

8.3. O titular poderá exercer direitos de acesso, correção, oposição, anonimização e outros pelo e-mail [administracao@trespalmeiras.rs.gov.br](mailto:administracao@trespalmeiras.rs.gov.br) (Assunto: Dados Pessoais - Nome do Titular).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A participação neste Edital implica aceitação integral de seus termos e das disposições da Lei nº 2.336/2025.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social - CRAS.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras/RS, 25 de março de 2026.

**Silvânio Antônio Dias**

**Prefeito Municipal de Três Palmeiras**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO JOVEM**

**PROGRAMA “EMPREGA TRESPA - OPORTUNIDADE, FORMAÇÃO E FUTURO” -  
EDIÇÃO 2/2026**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

Data de nascimento: (Idade: )

RG: CPF:

Telefone/WhatsApp: E-mail:

Endereço completo (bairro/CEP):

**2. ESCOLARIDADE**

( ) Ens. Fundamental - Série:

( ) Ens. Médio - Série:

( ) Ens. Médio concluído (ano: )

( ) Curso técnico: \_\_\_\_\_ ( ) cursando ( ) concluído

( ) Ensino superior: \_\_\_\_\_ ( ) cursando ( ) concluído

**3. INTERESSE**

( ) Aprendizagem ( ) Estágio ( ) Emprego - meio turno ( ) Emprego - jornada integral

**4. ÁREAS DE INTERESSE**

**5. PRIORIDADES (quando houver)**

( ) Baixa renda – NIS/CadÚnico nº

( ) Vulnerabilidade – CRAS/CREAS

( ) Pessoa com deficiência – descrição/laudo:

## 6. DOCUMENTOS ANEXADOS

( ☐ ) RG/RNE e CPF ( ☐ ) Comprovante de residência ( ☐ ) Matrícula/Conclusão ( ☐ ) Currículo ( ☐ )  
Laudo/declaração (prioridade) ( ☐ ) Outros: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO: Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e autorizo o tratamento e compartilhamento dos meus dados com empresas exclusivamente para intermediação de oportunidades no âmbito do programa.

Assinatura do jovem: \_\_\_\_\_

Data:

Para menores de 18 anos:

Assinatura do responsável legal:

RG/CPF:

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (MENORES DE 18 ANOS)**  
**PROGRAMA “EMPREGA TRESPA - OPORTUNIDADE, FORMAÇÃO E FUTURO” -**  
**EDIÇÃO 2/2026**

Eu, \_\_\_\_\_ (pai/mãe ou responsável legal),  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
**AUTORIZO o(a) adolescente** \_\_\_\_\_,  
**nascido(a) em** \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, a inscrever-se, participar do evento e  
realizar entrevistas com empresas participantes do programa, bem como autorizo o  
tratamento e o compartilhamento de seus dados pessoais com a organização e com as  
empresas, exclusivamente para a finalidade de intermediação de oportunidades de  
aprendizagem, estágio ou emprego, nos termos da legislação aplicável.

Declaro ciência de que a participação não garante contratação e que eventual vínculo  
deverá ser compatível com a frequência escolar.

Local e data:

Assinatura do responsável legal:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**  
**PROGRAMA “EMPREGA TRESPA - OPORTUNIDADE, FORMAÇÃO E FUTURO”**

**EDIÇÃO 2/2026**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.336/2025 e no Edital de Chamamento Público nº 02/2026;
2. estou ciente de que não há garantia de vaga/contratação e que a seleção e contratação são de responsabilidade da empresa;
3. Autorizo o tratamento e o compartilhamento de dados na medida necessária à execução do programa, conforme LGPD.

Três Palmeiras/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do jovem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal